



DELIBERAÇÃO Nº 052/2017 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de Julho de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a adesão no ano de 2013 do Estado do Paraná às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI,

Considerando a necessidade de execução das Ações Estratégicas do PETI nos cinco eixos: Informação e Mobilização, Identificação, Proteção Social, Defesa e Responsabilização, e Monitoramento;

Considerando o saldo de recurso das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI disponível no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

DELIBERA

- **Art. 1º** Pela aprovação da campanha para a prevenção e erradicação do trabalho infantil no meio rural, protocolada sob o nº14.515.889-3.
- **Art. 2**° Fica aprovado o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para o desenvolvimento da referida campanha.
- **Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de julho de 2017.

Paulo Silvério Pereira

Presidente do CEAS/PR